

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 034, DE 07 DE MAIO DE 2026.

PORTARIA Nº 034, DE 07 DE MAIO DE 2026.

“CONCEDE DIÁRIA A VEREADORA RANILDA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, com base no art.24, “II”, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 689/23, que dispõe sobre os valores das diárias e concessão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, da Resolução nº. 028/2020 - TCE;

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento da Vereadora RANILDA DA SILVA à cidade de BRASÍLIA/DF, para participar de eventos pertinentes ao cargo que exerce, nos dias 11 e 12 e 13 de maio de 2026.

R E S O L V E:

Art.1º - AUTORIZAR em favor da Vereadora RANILDA DA SILVA as diárias conforme abaixo, a fim tratar de assuntos acima mencionados, a viagem de interesse do Poder Legislativo.

- Vereador RANILDA DA SILVA, matrícula 000068;
- Período: Dias 11, 12 e 13 de maio de 2026;
- Saída: às 04:00 h do dia 10/05/2026;
- Retorno: às 10:00h do dia 14/05/2026;
- Total de diárias: 03 (três) diárias;
- Valor unitário das diárias: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais);
- Valor total das diárias: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais);

Art.2º -AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria.

Art. 3º - O vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, III da Resolução n 028/2022 - TCE.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges, 07 de maio de 2026.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PEDRO DE PAIVA CHAVES
Presidente da Câmara

Publicado por: PEDRO DE PAIVA CHAVES
Código Identificador: 83650764